

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 957, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE regulação e supervisão da Educação superior, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e considerando os fundamentos constantes na Nota Técnica nº 50063/2015-CGCEBAS/DPR/SERES/MEC, exarada nos autos do Processo nº 71000.056025/2010-96, resolve:

Art. 1º Fica INDEFERIDO o Pedido de Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) da Associação de Amigos do Centro Social Freire José Renato, inscrita no CNPJ nº 19.138.585/0001-39, com sede em Belo Horizonte/MG, em função do descumprimento ao art. 13, §1º e §7º, art. 13-A e do art.13-B, §1º, inciso I; art. 22, parágrafo único, art. 38-A da Lei nº 12.101 de 2009, art. 3º, inciso I e II; art. 10, §§ 1º a 7º, artigo 25, § 2º, art. 26, art. 27, ao art. 29, inciso I, alínea "b", inciso II, alíneas "a" "c", "d", "e" do Decreto nº 7237 de 2010, as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial a NBC T 10.19.2.5 e 10.19.2.6; art. 2º, da Portaria nº 920, do Gabinete do Ministro da Educação, de 20 de julho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

(Publicação no DOU n.º 233, de 07.12.2015, Seção 1, página 15)